

ESTADO E IGREJA DESENHAM A TRAJETÓRIA DO ENSINO NA CAPITANIA DE SÃO PAULO (1797-1802)¹.

Ivana Veraldo. Universidade Estadual de Maringá.

Na segunda metade do século XVIII, a monarquia portuguesa procurou olhar de frente o problema da decadência, estabelecendo reformas civilizadoras em vários âmbitos da sociedade. Sebastião José de Carvalho (1699-1782), o marquês de Pombal, secretário de Estado (1750-1777) de D. José I (1714-1777), inaugurou uma série de medidas que visavam tirar o país do atraso econômico e do isolamento cultural. No campo da instrução, destacam-se a proibição dos Jesuítas de exercerem o ensino nos domínios portugueses, a transferência do controle do ensino para o Estado e a instituição das aulas de Gramática Latina e Hebraica e de Retórica. Lembramos, ainda, a criação de uma Aula de Comércio em Lisboa (1755), a fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1761), a Reforma da Universidade de Coimbra (1772) e a Reforma dos Estudos Menores (1772), que reestruturou as classes de estudos de humanidades, de filosofia, de retórica e de línguas latina e grega, estabeleceu oficialmente escolas de ler e escrever e instituiu a cobrança do Subsídio Literário, imposto especial para as escolas menores.

A meta era criar uma nova elite cultural que, de posse de um pensamento racional, científico e, ao mesmo tempo, pragmático, poderia transformar em realidade os intentos civilizatórios portugueses.

Contudo o iluminismo português foi restritivo! Enquanto na França, por exemplo, os iluministas anunciaram a derrocada do Antigo Regime, tecendo um espírito revolucionário anti-monárquico e anti-religioso, em Portugal, era a própria monarquia absolutista que, com o apoio da Igreja, comandava a marcha iluminista. O esclarecimento e a inovação assumiram formas peculiares no reino português, ofuscados que foram pela luta de poder travada entre interesses contraditórios da sociedade que compunham o Antigo Regime. De fato, os propósitos portugueses de reformas e introdução das luzes nos seus domínios não poderiam ameaçar a monarquia e o estatuto colonial.

A maior manifestação dessa conciliação do novo com o velho foi, sem dúvida, o forte papel desempenhado pela Igreja no âmbito das reformas iluministas. Apesar de terem sido expulsos os Jesuítas dos domínios portugueses, e não obstante Pombal tenha cortado as relações com o

¹ Essa reflexão representa um fragmento da pesquisa que estamos realizando no doutorado em História na UNESP de Assis/SP. Utilizamos como fonte documental a correspondência que o capitão general António Manuel de Melo Castro e Mendonça (que governou a capitania de São Paulo de 1797 a 1802) estabeleceu com a metrópole portuguesa, com as câmaras internas e autoridades locais. Essa documentação foi, em grande parte, publicada pelo Arquivo do Estado de São Paulo (AESP) nas coleções “Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo” e “Documentos Avulsos de Interesse para a História e Costumes de São Paulo” (aqui denominadas de DI e DA, respectivamente, para facilitar a referência). Também utilizamos as duas Memórias escritas pelo governador, dirigidas à Metrópole portuguesa com o objetivo de relatar a situação da capitania e apresentar seus projetos, a “Memória Econômica e Política da Capitania de São Paulo” e a “Memória sobre os Objetos mais Interessantes da Capitania de São Paulo”, ambas publicadas nos Anais do Museu Paulista, em 1961 (v. 15) e em 1964 (v. 18).

Vaticano, essa instituição continuou a deixar suas marcas na administração portuguesa, ou como decorrência do Padroado, ou porque, no governo mariano e joanino, foram reatadas as relações com a Sé Romana.

Ao pretender centralizar toda a direção, administração e inspeção dos Estudos Menores e, ao mesmo tempo, anular o poder da censura eclesiástica, Pombal sujeitou o ensino ao Tribunal da Real Mesa Censória, criado em 1768 para fundir a Tríplice Censura, cerzindo uma política de afastamento do governo português da Santa Sé. Porém, D. Maria I reatou as relações diplomáticas com o Vaticano e extinguiu a Real Mesa em 1787, substituindo-a pela Real Mesa da Comissão de Exame sobre os livros e Censura dos Papéis Impressos, um Tribunal civil e eclesiástico. Seu governo revigorou as autoridades eclesiásticas e sofreu forte pressão confessional, ampliando a rede de escolas de Primeiras Letras “à custa do recurso às ordens religiosas, como agentes da difusão do ensino” (FÉRRER, 1997, p.88). Em 1794, esse segundo Tribunal também foi abolido e a administração dos Estudos Menores foi transferida, por D. João, para a Universidade de Coimbra. Ao extingui-lo, a Coroa restabeleceu a Tríplice Censura, constituindo um recuo na secularização da censura em Portugal, talvez influenciado pelos receios dos fortes ventos que vinham da Revolução Francesa de 1789.

A política descentralizadora atribuiu poderes aos vice-reis e aos governadores das capitanias para administrar os Estudos Menores, o que, aliado à vinculação da criação das escolas menores à arrecadação do Subsídio Literário, imprimiu ritmo particular à cada capitania. A abertura das aulas régias e o provimento de professores passou a depender da atuação dessas autoridades e da produtividade dos gêneros sobre os quais incidia essa taxa.

A aplicação das medidas da reforma pombalina da instrução não ocorreu de forma idêntica nas várias capitanias que compunham o Brasil Colônia. Entre 1759, quando foram expulsos os jesuítas, e 1768, data do início da aplicação das reformas pombalinas na capitania de São Paulo, houve um hiato em termos de responsabilidade acerca do ensino que foi preenchido pela forte presença do bispado, constituído a partir de 1754, que substituiu os jesuítas nas ações voltadas para o ensino. Nesse período, D. José I ordenou ao bispo de São Paulo que recorresse ao Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens quando pretendesse nomear mestres de ler, de escrever e de latim. Além disso, as “Constituições do Arcebispado da Bahia”, que regiam o bispado de São Paulo, permitiam aos bispos a emissão de provimentos para mestre-escola e mestre de capela (FRAGOSO, 1972, p.32-33). Assim, quando finalmente as medidas pombalinas que reformavam a instrução começaram a ser aplicadas em São Paulo, a partir de 1768, a Coroa portuguesa encontrou uma situação adversa: as autoridades eclesiásticas sentiam-se plenas de poderes nas questões do ensino. Essa situação

permitiu que conflitos entre o poder civil e o eclesiástico² influenciassem, sobremaneira, a trajetória do ensino na capitania de São Paulo.

De um lado, as autoridades eclesiásticas fortalecidas pelas ações voltadas ao ensino, realizadas no período que antecedeu o início da aplicação, na capitania de São Paulo, das reformas da instrução, bem como pelo reatamento das relações de D. Maria I com o Vaticano, a partir de 1787. De outro lado, os governadores das capitanias, que tinham sua autoridade revigorada pelas contínuas alterações dos Tribunais na Metrópole e pela política descentralizadora, iniciada na administração mariana, em 1794. O palco era a capitania de São Paulo: uma região afastada dos centros nevrálgicos da colônia brasileira, na qual eram feitos os primeiros esforços para fixar o homem à terra e onde somente principiava um surto de desenvolvimento econômico. A mistura de todos esses ingredientes gerou um clima favorável à proliferação de conflitos entre governadores, bispos e outras autoridades que freqüentemente se engalfinhavam em disputas de poder nas questões do ensino na segunda metade do século XVIII. Nesse âmbito, o governador Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça e o bispo D. Mateus de Abreu Pereira envolveram-se em variados embates.

Duas Cartas Régias, ambas de 1799, confirmaram as prerrogativas do governador nas questões do ensino, mas também colocaram alguns limites a esses poderes. Os governadores não poderiam se sobrepôr à função inspetora oficial e não teriam poder de jurisdição sobre o Subsídio Literário. Essas ordens, lavradas pela Coroa portuguesa, foram interpretadas arbitrariamente pelo governador e pelo bispo. Ambos se arvoravam “inspetores do ensino” na capitania de São Paulo. A confusão contaminou a Câmara e os professores a tal ponto que influenciou na tramitação das questões relativas à instrução em São Paulo.

O governador e o bispo também tiveram vários desentendimentos acerca dos concursos e provimentos de professores em São Paulo. De 1768 a 1794, as decisões relativas aos concursos para professores ficaram subordinadas primeiro à Real Mesa Censória e, depois, à Real Mesa da Comissão de Exames Sobre os Livros e Censura dos Papéis Impressos. A partir de 1794, vigorou, como já foi dito, uma política descentralizadora, embora formalmente a administração dos Estudos Menores tenha passado a ser responsabilidade da Universidade de Coimbra. A descentralização não implicava numa autonomia completa das capitanias acerca do exame e provimento dos professores. Os mestres até poderiam obter cartas de aprovação local, dadas por alguma autoridade, como o governador, o bispo e as Câmaras, mas a confirmação final era dada pelo rei.

Os conflitos e confusões acerca do provimento dos professores tiveram início, na capitania, no governo de D. Luiz Antonio de Souza Mourão, o Morgado de Mateus, quando começaram a ser

² Nessa discussão foi indispensável a contribuição de Maria Aparecida Junqueira Gaeta no artigo “Conflito entre o poder político e o poder eclesiástico na capitania de São Paulo (1797-1802)”, publicado em 1986.

aplicadas as medidas pombalinas em São Paulo. De 1794, quando se acentua a descentralização, a fevereiro de 1800, época na qual Mendonça toma conhecimento da Carta Régia de 1799, a falta de definição clara sobre qual era o órgão administrador das questões do ensino na Colônia gerou condições propícias para que os bispos, primeiro D. Madre de Deus e, em seguida, D. Mateus de Abreu Pereira, sentissem-se com imensa autoridade, dando provimentos e licenças de ensino, o que multiplicou a indisposição com os governadores.

A Carta Régia de 1799 limitara o papel do bispo ao voto, igual ao do capitão general, durante o concurso para as cadeiras novas ou vagas. Outra Carta Régia, enviada logo depois, reforçou essa ordem e encarregou o governador de propor um Plano de Ensino, que fosse merecedor da Real Aprovação (DI, v.89, p.176-177). Porém, essas determinações não foram suficientes para minimizar os dissabores entre as duas maiores autoridades da capitania. Os processos de provimentos, concursos, nomeação e confirmação dos professores régios, originariamente burocráticos, tornavam-se mais lentos e confusos à medida em que eram contagiados pelos conflitos de jurisdição entre governadores e bispos. O caminho percorrido para chegar até a obtenção da Carta de Aprovação Real era longo e sinuoso³. Cadeiras deixaram de ser criadas, professores demoraram para receber a aprovação real e alguns tiveram seus provimentos caçados e os ordenados atrasados.

Na correspondência de Mendonça, multiplicam-se, também, queixas contra a política de ordenação encaminhada pelo bispo. Ele dirigiu críticas ao bispo, acusando-o de ter realizado excessivas ordenações de padres sem que eles tivessem realizado os estudos que eram exigidos à época. Esse parece ter sido um tema recorrente nas alterações entre as duas autoridades da capitania de São Paulo, entre 1797 e 1802. O governador criticava o comum costume que havia na colônia de toda e qualquer família “ordenar como padre” pelo menos um filho. Na opinião dele, essas famílias aproveitavam-se do fato de que o bispo incorporava ao estado eclesiástico toda pessoa que o pretendesse, mesmo sem os estudos necessários, abusando das Reais Ordens que proibiam no Brasil tal admissão. As críticas do governador ao bispo eram eloqüentes. Para ele, as Letras estavam num total abandono porque bastava saber ler, e mal, para ser pároco⁴. Contudo, ao mesmo tempo em que Mendonça criticava acidamente a política de ordenação do bispo, ele criou

³ As informações sobre os exames e provimentos dos professores foram extraídas da correspondência do governador Mendonça, na qual estão dispersas, e da sua primeira “Memória...” (MENDONÇA, 1961), registradas sistematicamente na p.169.

⁴ Várias razões conduziam tantas pessoas à vida eclesiástica: o anseio de fugir do recrutamento para a milícia, que levaria a uma vida incerta, longe da família, com baixos soldos e condições precárias de sobrevivência, a certeza de usufruir das riquezas que a Igreja acumulara no período colonial (grande proprietária de terras, recebimento de doações, etc), a possibilidade de obter rendimentos, como as cômmodas que os padres colados recebiam dos cofres da Fazenda Real e as “conhecenças” pagas pela população quando necessitava dos “serviços” dos párocos, o prestígio colhido entre os fiéis e a influência que exerciam sobre os costumes e as pessoas em geral (RABELLO, 1980).

obstáculos à iniciativa dessa autoridade de criar um seminário - nas antigas instalações do Colégio de Arassariguama - que tornaria sistemática a formação dos párocos.

Neves (1994, p.130) narra vários processos de seleção de párocos, inclusive alguns da capitania de São Paulo e, em vários deles, identifica “um jogo sutil de acasos e coincidências, ao qual não seriam alheios os favorecimentos mais ou menos velados dos bispos, de membros da Mesa de Consciência e Ordens e até do soberano.” A estratégia de ordenação levada a efeito por D. Mateus não era uma exclusividade desse bispo, mas sim uma característica do Antigo Regime. A formação dos eclesiásticos não era, portanto, um problema que afligia tão somente a capitania de São Paulo. Mas, naquela época, os olhos do governador só enxergavam as “intransigências” do bispo que ordenava para pároco quem mal sabia ler.

Outro tema que gerou conflito entre as duas autoridades foi o ensino de Latim. Para o governador, não deveriam ser abertas novas cadeiras de Gramática Latina antes de serem disseminadas mais cadeiras de Primeiras Letras em todas as vilas da capitania. Ele entendia que era fundamental aprender primeiro a gramática portuguesa e, depois, a partir dela, seria mais fácil fazer progressos em outras línguas (MENDONÇA, 1961). Ele dispôs que, segundo as Instruções Régias de 28 de junho de 1759, o professor de Gramática Latina deveria seguir o que estava prescrito, exceto no que determinava o parágrafo 4, que ordenava que se ensinassem pelo método abreviado para uso das escolas da Congregação do Oratório ou pela Gramática Latina reformada por Antonio Felix Mendes. O Aviso de 4 de setembro de 1797 permitira aos professores que ensinassem pelo método que achassem mais útil. Mendonça demonstra saber que a mesma lei determinou que o tempo das aulas de Gramática Latina fosse de três horas pela manhã e três pela tarde. Ele discordava dessa ordem e estabeleceu que seriam destinadas somente duas horas pela manhã e duas pela tarde. A mudança, justificava, foi feita porque a maior parte dos estudos dessas classes se fazem fora delas e, nas aulas, os alunos devem estudar apenas os princípios elementares, trabalhar com os dicionários de composições e com as traduções dos livros determinados, o que demonstra que o governador continuava a defender o uso da gramática dos oratorianos, embora estivesse instituída a liberdade de escolha do método de ensinar (MENDONÇA, 1961, p.174).

As determinações deixam evidente sua posição diante do ensino dessa língua. Mendonça entendia que o ensino de uma língua estrangeira só deveria ser realizado através da língua portuguesa e que o método de ensino do latim deveria ser abreviado. O fato de o governador ter reduzido as horas das aulas de latim, o que foi uma decisão arbitrária, demonstra o seu posicionamento que, se não era totalmente contrário ao ensino dessa língua, era, no mínimo, restritivo.

A tendência de privilegiar o ensino das Primeiras Letras extrapolava a administração do governador Mendonça⁵. As medidas pombalinas previam a criação de um maior número de escolas de ler, escrever e contar do que de Gramática Latina. Mendonça seguiu todas as instruções e, em consequência, o bispo acusou-o de ser um “Juliano Apóstata” por ter proibido os mestres de ler em latim (DI, v.39, p.57).

A preocupação em fortalecer a língua portuguesa convergia para os esforços econômicos e políticos no sentido de legitimar o Estado português. A união dependia de um conjunto de estratégias e, nesse cenário, a unidade da língua era muito importante. O ensino de latim era considerado dispensável, ou pelo menos não prioritário para um Estado que procurava aprimorar seu desenvolvimento econômico. Para a Igreja, cogitamos, a preservação do ensino do latim tinha significados profundos. No mínimo, ela evitaria que lhe fossem amputados alguns dos seus membros.

Muitos foram os obstáculos à difusão do ensino na capitania de São Paulo. A tardia conquista de autonomia administrativa, o isolamento geográfico (a ausência de estradas e meios de transporte e de comunicação precários) e o escasso povoamento foram características que cooperaram no adiamento da aplicação das medidas pombalinas que reformaram a instrução. É certo que havia poucas pessoas interessadas em freqüentar as aulas régias, já que o ingresso na elite e a ocupação de cargos administrativos exigia riqueza e hereditariedade em detrimento das capacidades adquiridas via educação. Além disso, grande parte dos jovens estava envolvida com o recrutamento para a milícia, quando chegavam a essa idade, pois era alta a taxa de mortalidade infantil, principalmente devido às doenças que assolavam a capitania. Não se pode esquecer, também, que a maior parte da população estava vinculada às atividades agrícolas de subsistência ou outras ocupações produtivas, o que lhes roubava o tempo, a disposição e mesmo o interesse por qualquer forma de cultura letrada. Junte-se a essa circunstância o enorme apego do povo à religiosidade e aos costumes tradicionais, fundados basicamente numa cultura oral, e tem-se, na nossa opinião, o terreno ideal para fazer brotar e proliferar o desinteresse pelo ensino. Outro fator que estorvava a difusão do ensino na capitania era a aplicação indevida dos recursos do Subsídio Literário ou da Nova Contribuição Literária (da qual, inclusive, não se tem notícia dos resultados financeiros) em outras atividades consideradas, por Mendonça, prioritárias. A esses obstáculos somam-se os intermináveis conflitos de jurisdição entre o governador e o bispo.

As características da capitania e a ambivalência da administração portuguesa, que combinava esclarecimento com obscurantismo nas suas ações práticas, criaram clima propício para

⁵ Em Portugal, as críticas ao ensino do latim a todas as classes de pessoas antecedem a administração pombalina. Nesse sentido, é possível que D. Luis da Cunha (1662-1749), embaixador de Portugal de 1710 a 1749, tenha inaugurado o espírito daquela época. No seu “Testamento Político ou Carta Escrita pelo Grande D. Luis da Cunha ao Senhor Rei D. José I”, escrito em 1748, ele criticou asperamente o ensino do latim.

que proliferassem os conflitos de poder encetados entre o governador e o bispo acerca da inspeção dos estudos, do exame e provimento de professores, da ordenação de padres e do ensino de latim. Os conflitos, avaliamos, estorvavam mais ainda o já difícil caminho da consolidação do ensino em São Paulo.

Se, por um lado, as relações entre os representantes do Estado e da Igreja podem ter obstado a trajetória do ensino na capitania de São Paulo, de outro ponto de vista e, numa perspectiva mais ampla, as mesmas relações e essas duas instituições também contribuíram positivamente nesse caminho. Se, até aqui, foi dado maior destaque aos estranhamentos ocorridos no que se refere às questões do ensino, isso não significa que as relações entre esses personagens e essas instâncias de poder tenham sido marcadas apenas por antagonismos. Também detectamos aproximações nesse âmbito.

Com as reformas da instrução, a administração portuguesa pretendia formar o “civil cristão”, espalhando as civilidades necessárias para o mundo urbano que crescia, sem perder de vista a subserviência à monarquia e aos preceitos da Igreja. Nesse intento, Estado e Igreja se ajustavam harmoniosamente. O conjunto dos livros recomendados pelo Alvará de 1770 para o ensino das Primeiras Letras também é revelador desses objetivos: um impresso para as primeiras lições das Letras, o catecismo do bispo de *Mompellier*, um compêndio da História do Antigo e do Novo Testamento, outro da História de Portugal e da vida dos senhores reis, outro, ainda, das obrigações civis dos homens, que ensinasse os deveres para com Deus e para com o Soberano, e as Regras de civilidade, para ensinarem os deveres para com si e para com os outros e o modo de se comportar na sociedade (MENDONÇA, 1961).

A atuação da Igreja através dos Jesuítas, antes da expulsão em 1759, já havia cooperado com a civilização dos costumes, porque disseminara a moral cristã, enaltecera a monogamia, criticara as relações incestuosas e disciplinara para o trabalho. As reformas pombalinas não pretendiam alterar essa “pedagogia cristã” pois ela assegurava a preservação das regras de civilidade, o temor a Deus e a obediência ao Rei.

Além disso, após a expulsão, continuou viva a contribuição da Igreja para o ensino e a cultura em geral. Foram os eclesiásticos que assumiram a maior parte das aulas régias criadas na Colônia. A não difusão do ensino de Primeiras Letras de maneira uniforme fez com que não se modificasse o cotidiano vivido nas regiões interioranas: os párocos, mesmo que formados precariamente, continuavam a ser quase que os únicos intermediários entre a tradição oral e a autoridade da palavra escrita. A tradição literária, humanística e retórica, não foi rompida com as reformas do ensino implantadas na colônia por Pombal. Nenhuma aula com conteúdo relativo às ciências naturais foi criada. Aliás, somente o Seminário de Olinda, fundado pelo bispo Azeredo de

Coutinho, em 1800, quebrou essa tradição. De fato, mesmo após a expulsão dos jesuítas e não obstante Pombal ter reformado a instrução, a tradição cultural disseminada por esses eclesiásticos, para a qual o cultivo das ciências úteis era desinteressante, ainda prevalecia.

As luzes foram ofuscadas, em Portugal e na capitania de São Paulo, pela preservação da monarquia e pelas relações, instáveis ou não, entre a Coroa e a Igreja. A combinação de costumes tradicionais (monarquia, religião) com as inovações pretendidas pelo espírito iluminista explica a não intervenção da Coroa portuguesa nas contendas entre o governador e o bispo da capitania de São Paulo. Dar fim aos conflitos significaria, ao nosso ver, exterminar não só os estranhamentos, mas também as aproximações e, nessas, a Coroa tinha marcado interesse, uma vez que contribuía para justificar o poder divino do rei.

FONTES IMPRESSAS

Documentos Avulsos de interesse para a História e Costumes de São Paulo. Volume I (1952), II (1953), III (1953) e IV (1955). São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, Gráfica João Bentivegna, 1952.

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume XIX-19 (1896), XXIII-23 (1897), XXIX-29 (1899), XXX-30 (1899), XXXI-31 (1901), XXXIII-33 (1901), XXXIV-34 (1901), XXXIX-39 (1902), XLIV-44 (1915), XLV-45 (1924), LIV-54 (1932), 87 (1963), 89 (1967), 93 (1980). São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo.

MENDONÇA, Antonio Manoel de Mello e Castro e. Memória econômico política da capitania de S. Paulo. São Paulo: *Anais do Museu Paulista*, v.15, 1961.

MENDONÇA, Antonio Manoel de Mello e Castro e. Memória sobre os objetos mais interessantes da capitania de São Paulo entregue ao Ilmo e Exmo Sr. Antonio José da Franca e Horta. São Paulo: *Anais do Museu Paulista*, tomo XVIII, USP, 1964.

BIBLIOGRAFIA

FÉRRER, Francisco A. *O obscurantismo iluminado: Pombal e a instrução em Portugal e no Brasil (século XVIII)*. 1997. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

FRAGOSO, Mirian Xavier. *O ensino régio na capitania de S.P. (1759-1801)*. 1972. Tese (Doutorado em História da Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

NEVES, Guilherme Paulo Pereira. *E recebera mercê: a mesa da consciência e ordens, o clero secular e a sociedade no Brasil, 1808-1821*. 1994. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

RABELLO, Elizabet Darwiche. *As elites na sociedade paulista da segunda metade do século XVIII*. São Paulo: Safady, 1980.